

ANEXO I – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais – GIATE

Nº	NOMES	MATRÍCULA	PERÍODO	TOTAL GERAL	INÍCIO DA CONCESSÃO
1	LINDÉLIA SOBREIRA CORIOLANO	084824-11	NOV/DEZ 2025	R\$ 3.143,08	03/11/2025
2	SILVANA MARIA LOPES ROCHA	404942-19	NOV/DEZ 2025	R\$ 2.357,32	03/11/2025
3	SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES	011617-17	NOV/DEZ 2025	R\$ 2.357,32	03/11/2025
4	MARIA STENIA ARAGÃO PINTO	401083-19	NOV/DEZ 2025	R\$ 2.357,32	03/11/2025
TOTAL GERAL				R\$ 10.215,04	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0353/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065539/2025-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0353/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 6380 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Cristian Da Silva Alves	Policial Militar	308.975-9-5	01 Pistola cal. 380	R\$ 684,00	114,00
Anderson da Silva Félix	Policial Militar	300.183-5-4	14 Munições cal. 380		114,00
Samila Isley Pinheiro Almeida	Policial Militar	300.467-7-3			114,00
Paulo Sérgio da Silva Rocha	Policial Militar	300.607-5-x			114,00
Guilherme de Sousa Reis	Policial Militar	300.455-9-9			114,00
Micael de Sousa Pinheiro	Policial Militar	301.961-1-2			114,00
TOTAL:					684,00

*** **

PORTARIA Nº0412/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006887/2026-26, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0412/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-2214/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALBINO COSTA LIMA	Policial Militar	30456416	01 Revólver Cal. 38 01	606,00	101,00
JOHNY MARINHO DE FARIA	Policial Militar	58808113	Munição Cal. 38		101,00
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	Policial Militar	3063831X			101,00
ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	Policial Militar	30766113			101,00
HIGOR SIMÃO DIAS	Policial Militar	30867556			101,00
ROBERTO SANTIAGO LIMA DA SILVA	Policial Militar	30885740			101,00

*** **

PORTARIA Nº0537/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079808/2025-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0537/2026-GS DE 11 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº205 - 268 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Fábio Símpcio	Policial Militar	303.703.1-7	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.518,00	168,66
Francisco Welton Sousa da Silva	Policial Militar	300.099.2-4	01 Carregador		168,66
Euller Lessa de Araújo	Policial Militar	300.096-9-x	14 Munições cal. 40		168,66
Emerson Lucas Pinto da Silva	Policial Militar	300.585-2-6			168,66
Alessandro Brito de Souza	Policial Militar	300.496-5-9			168,66
João de Castro Marques Filho	Policial Militar	136.229-1-4			168,66
Francisco Danilson Maciel de Abreu	Policial Militar	304.133-1-8			168,66
Francisco Ítalo de Oliveira Viana	Policial Militar	308.811-1-7			168,66
Francisco Ygor da Silva Ferreira	Policial Militar	300.099-4-0			168,66
TOTAL:					1.517,94

*** **

PORTARIA Nº0538/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079144/2025-94, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

